

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO – GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO
(PoC)

Pregão Eletrônico nº 90040/2026

Objeto: Contratação de serviços de assessoria técnica e gerencial à Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão.

1. Identificação da sessão

Licitante avaliada (razão social)	EXCELENCE GESTÃO EM SAÚDE LTDA
CNPJ	54.295.477/0001-70
Representante(s) da licitante	Sintia Maria Gonçalves
Data e horário da sessão	19/06/2026 – 14h00min
Local da realização	Sede da Prefeitura Municipal de Catalão – Rua Nassin Agel, nº 505, Centro, Catalão/GO

2. Comissão de Avaliação

Comissão nomeada para condução e avaliação da PoC, com apoio técnico das equipes de Tecnologia da Informação e/ou Engenharia (Seção 11.9.1 do Termo de Referência).

Nº	Nome
1	Matusalém Tomaz Garcia
2	Roberto Antonio Marot

3. Demais licitantes presentes (acompanhamento)

Representantes oficiais de outros licitantes, indicados ao Agente de Contratação com antecedência mínima de 01 (um) dia útil (Seção 11.9.2 do TR). Preencher se houver.

Nº	Nome / Empresa	Assinatura
1	Não compareceu	-
2	Não compareceu	-

4. Objeto e metodologia da avaliação

A Prova de Conceito (PoC) constitui etapa obrigatória e eliminatória, destinada a comprovar a capacidade técnica e operacional da licitante para a execução integral do objeto (Seção 11 do TR). A avaliação verifica, de forma prática, o atendimento aos Critérios Mínimos de Avaliação definidos na Seção 11.2.1 do TR: aderência funcional; usabilidade e interface; integração de dados com as bases oficiais (e-SUS APS/PEC, SIA/SUS, SIH/SUS, RAAS, CNES, SIOPS); desempenho e estabilidade; confiabilidade das informações; e capacidade analítica.

Critério de aprovação: a solução deve demonstrar, de forma prática e satisfatória, no mínimo 90% dos critérios do checklist técnico (6 itens). 90% de 6 = 5,4; portanto, exige-se a aprovação de, no mínimo, 6 dos 6 itens. O não atendimento implica desclassificação e convocação da licitante subsequente.

Instruções de preenchimento: para cada item, a Comissão marca "Atende" ou "Não atende", registrando a evidência observada durante a demonstração.

5. Quadro de avaliação dos itens do checklist

Nº	Funcionalidade	Critério de avaliação	Resultado
1	Aderência funcional	Reprodução fiel dos indicadores, métricas e visualizações especificados no TR, em ambiente de demonstração.	(X) Atende () Não atende
2	Usabilidade e interface	Clareza das informações, navegação intuitiva, responsividade e padronização visual.	(X) Atende () Não atende
3	Integração de dados	Comprovação da integração (real ou simulada) com as bases de dados oficiais (e-SUS APS/PEC, SIA/SUS, SIH/SUS, RAAS, CNES, SIOPS), por meio de arquivos de exemplo ou APIs públicas.	(X) Atende () Não atende
4	Desempenho e estabilidade	Fluidez no carregamento das páginas e tempo de resposta satisfatório durante a demonstração.	(X) Atende () Não atende
5	Confiabilidade das informações	Coerência entre os dados apresentados e os indicadores originais das fontes.	(X) Atende () Não atende
6	Capacidade analítica	Geração de relatórios e visualizações dinâmicas, filtros interativos e exportação de resultados.	(X) Atende () Não atende

6. Apuração do resultado

Total de itens que ATENDEM (de 6)	6
Total de itens que NÃO ATENDEM	0
Percentual de atendimento (%)	100%
Situação da licitante	(X) APROVADA (≥ 90%) () REPROVADA (< 90%)

7. Conclusão da Comissão de Avaliação

Descrição síntese das funcionalidades demonstradas, da avaliação do atendimento aos critérios e da conclusão quanto à aprovação ou reprovação da solução (Seção 11.11 do TR):

Sistema atendeu completamente os itens exigidos no termo de referência.

Este relatório técnico circunstanciado será anexado ao processo administrativo da licitação.

8. Registro de ocorrências / intercorrências

Não houve intercorrências durante a prova de conceito.

9. Assinaturas da Comissão de Avaliação

Catalão – GO, 18 de junho de 2026.



Matussem Tomaz Garcia

Roberto Antonio Marot



PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: EXCELENCE GESTÃO EM SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 54.295.477/0001-70, com sede na Rua T-55, Nº 450, Apto. 3001, CEP: 74.215-170, Setor Bueno, Goiânia-GO, neste ato representada pela sócia dirigente, a Sra. **CARINA FERREIRA DE CASTRO SILVA**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 018.565.351-00, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.184.282, expedida pela SPTC/GO, residente e domiciliada à Rua T-55, Nº 450, Apto. 3001, CEP: 74.215-170, Setor Bueno, Goiânia-GO.

OUTORGADO: SINTIA MARIA GONÇALVES, brasileira, solteira, administradora, portadora do RG n. 1.731.634 SESPDS/DF e do CPF n. 868.589.801-30, residente à Quadra 6B, Conjunto A, casa 07, CEP: 73368-172, Araponga, Brasília/DF.

PODERES: confere amplos e gerais poderes para o fim especificamente de representar a empresa outorgante em licitações de quaisquer modalidades, perante empresas de direito público, privado, sociedades de economia mista, autarquias e/ou órgãos públicos de qualquer natureza nas esferas Municipal, Estadual, Federal e Distrital, praticar os atos necessários e pertinentes ao certame em nome da Outorgante, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar ofertas e lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar propostas, compromissos, atas ou acordos, assinar contratos, atas, propostas e declarações, apresentar prova de conceito (POC), representar a empresa junto aos órgãos públicos municipais, estaduais, federais e distritais, podendo solicitar certidões, declarações, e todos demais atos necessários ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, sendo vedado o seu substabelecimento. **ESTE MANDADO TEM VALIDADE ATÉ 31/12/2026.**

Goiânia/GO, 18 de junho de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br CARINA FERREIRA DE CASTRO SILVA
Data: 18/06/2026 12:11:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARINA FERREIRA DE CASTRO SILVA

CNPJ Nº 54.295.477/0001-70
EXCELENCE GESTÃO EM SAÚDE LTDA
RUA T-55, Nº 450, APT. 3001, CEP: 74.215-170
SETOR BUENO - GOIÂNIA/GO

EXCELENCE GESTÃO EM SAÚDE LTDA - CNPJ Nº 54.295.477/0001-70
Rua T-55, Nº 450, Apto. 3001, CEP: 74.215-170, Setor Bueno, Goiânia-GO
E-mail: [gestaoexcelence@gmail.com](mailto:gestaexcelence@gmail.com) Cel.: (64) 99948-7776